



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 3.406, DE 02 DE JULHO DE 2018

Altera as datas de vencimento do carnê de ISSQN, referente ao exercício de 2018 e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando o tempo necessário para adequação do município, de acordo com a Lei Complementar nº 157/2016, que altera a Lei Federal nº 116/2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

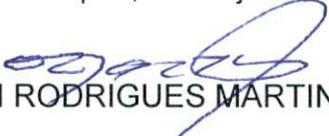
DECRETA:

Artigo 1º - **Fica alterada as datas de vencimento do carnês de ISSQN** – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, referente ao exercício de 2018:

| PARCELA | DATA |
|---------------|------------|
| PARCELA ÚNICA | 15/08/2018 |
| PARCELA 01/04 | 15/08/2018 |
| PARCELA 02/04 | 15/09/2018 |
| PARCELA 03/04 | 15/10/2018 |
| PARCELA 04/04 | 15/11/2018 |

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 02 de julho de 2018.


ODILON RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa